

**4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/SUB-PE/2022
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0001425-8**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henri Dunant, nº 780 torres A e B — Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.xxx.x90-0, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI 165996176, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: FICA PRORROGADA a vigência pelo período de 03/10/2026 à 02/12/2026 pelo valor total de R\$ 7.472,38 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos);

CLÁUSULA II: AUTORIZADA a emissão da nota de empenho parcial nº 104.353/2026 e nº 104.355/2026, ambas totalizando o valor de R\$ 7.472,38 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária 61.10.04.126.4002.2.818.33904000.00.1.500.9006.1, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA III: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 79, II, **FAÇO CONSTAR** cláusula resolutiva no contrato que poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no item 1, no caso de assinatura de novo Contrato contemplando idêntico objeto

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

SUBPREFEITURA
PENHA:0564084
3000176

Assinado de forma digital
por SUBPREFEITURA
PENHA:05640843000176
Dados: 2026.10.02
10:49:40 -03'00'

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 01/10/2026 19:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
Empresa Claro S/A

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE TAVARES DE SANTANA DIA
Data: 02/10/2026 11:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSINADO DIGITALMENTE POR
**Pedro Henrique Rodrigues
Rocha**
CPF: 296.102.018-22
Data: 02/10/2026 11:09 -03:00



SEI 6048.2022/0001425-8